

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

(CADA DIA MELHOR)

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRÉDITO DE CANCELAMENTO MUNICIPAL Nº 004 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2005.

10/ JANEIRO / 2017

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

AVISO DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 019/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores HILDA MASSA DA CUNHA e
JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder pela função de delegar e
assinar pelo Fundo Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem, a 04 de Janeiro de
2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 10 de
Janeiro de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)